CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 180, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 385 /2019

CM-PALMITAL 03 / 06 /2019

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja informado, a esta Casa de Leis, por qual motivo o Poder Executivo não procedeu alterações nos demais cargos constantes do **Anexo II, da Lei Complementar n° 31, de 06 de abril de 1995**, e suas alterações posteriores, a qual dispõe sobre "**Reorganização e Criação de Cargos Públicos, seus Provimentos, suas Remunerações e suas Carreiras**", fazendo incluir as devidas Atribuições para cada cargo, da mesma forma que procedeu em relação aos cargos de Fiscal, conforme consta do **Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2 de maio de 2019**, de autoria do Poder Executivo, que se encontra tramitando por esta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA:

Tais alterações, nos demais cargos da Lei Complementar n° 31/1995, se fazem necessárias para, também, inserir as devidas atribuições.

Ademais, há de se registrar que este Vereador, por meio dos **Requerimentos nºs 57/2013, 6/2014, 112/2014, 39/2016 e 228/2017**, bem como da **Indicação nº 57/2018**, cujas cópias seguem anexas, há tempos, vem sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a proposição de um Projeto de Lei Complementar propondo a instituição do **"Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração" dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Palmital**, a fim de sanar, de vez, todas as necessidades em termos de reorganização Administrativa.

Registra-se, também, que a necessidade de propositura do Projeto de Lei Complementar acima citado, visto que a Lei Complementar, nº 31/1995 e demais alterações posteriores, não se encontram em consonância com a realidade da Legislação atual no tocante à "**Cargos, Carreiras e Remuneração**".

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 3 de junho de 2019.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03 / 06 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03 / 06 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 04 / 06 /2019
Ofício nº 173 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo